



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Queda de avioneta em praia da Costa de Caparica

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito de um inquérito, dirigido pelo Ministério Público, onde se investigam as circunstâncias do acidente com uma avioneta que aterrou ontem de emergência numa praia da Costa de Caparica, foram, hoje, ouvidos, na qualidade de arguidos, o piloto e o tripulante.

Concluídos os interrogatórios, que foram conduzidos pelo Ministério Público, os arguidos ficaram sujeitos à medida de coação de termo de identidade e residência.

As investigações prosseguem, estando em causa a eventual prática de crime de homicídio por negligência (artº 137º do Código Penal).

Nesta investigação, que corre termos na Secção de Almada do Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária em colaboração com o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e Acidentes Ferroviários.

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 03 de agosto de 2017

O Gabinete de Imprensa